



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 120, de 26 de junho de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Relator: Ademar Dorfschmidt

1. RELATÓRIO

Em 26 de junho de 2014 o Poder Executivo Municipal apresentou o Projeto de Lei nº 120, que altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo. A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 30 de junho, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão, cujo voto foi pela admissibilidade e tramitação do Projeto.

O Projeto de Lei teve também parecer favorável das Comissões de Finanças e Orçamento e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos.

Em 21 de julho o Poder Executivo apresentou a **MENSAGEM ADITIVA Nº 12**, informando que com a extinção do Departamento de Cadastro Técnico Urbano e do respectivo cargo em comissão de Diretor, Símbolo CC-2, este será absorvido pelo Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda, bem como os servidores que lá atuam, solicitando portanto seja acrescido ao artigo 3º deste Projeto de Lei o "parágrafo 1º" e o "parágrafo 2º" em substituição ao "parágrafo único".

2. VOTO DO RELATOR

Face ao exposto e analisada a mensagem aditiva nº 12, referente ao Projeto de Lei nº 120 de 2014, considerados os objetivos de sua alteração, votamos pelo acolhimento da mesma.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2014


ADEMAR DORFSCHMIDT
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

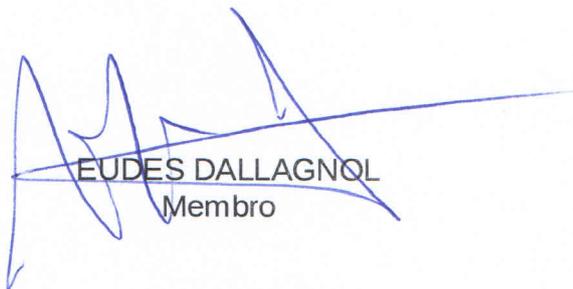
Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO:

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que a Mensagem Aditiva nº 12, ao Projeto de Lei Nº120 de 2014, seja acolhida e encaminhada as demais comissões.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2014.

TITA FURLAN
Vice-Presidente



EUDES DALLAGNOL
Membro



GENIVALDO PAES
Secretário



ODAIR MACCARI
Membro

PL 120/2014
AUTORIA: Poder Executivo

